



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 105/GVMC/2022.

Juara - MT, 02 de agosto de 2022.

Ilustríssima Senhora  
**Fernanda Alves dos Santos Ribas**  
Secretária Municipal de Educação  
Juara-MT.

**Fernanda Alves dos S. Ribas - Secretária Educação**  
Protocolo nº 925/2022 – 03/08/2022  
Assunto: Ofício nº 105/GVMC/2022 – Solicitando possibilidade do transporte escolar realizar o embarque e desembarque dos alunos em ponto específico da Comunidade Julião.

Senhora Secretária,


Considerando que pais de alunos que residem ao longa da Linha Julião, procuraram esta Parlamentar relatando que seus filhos, percorrem aproximadamente 2.500 metros (dois mil e quinhentos metros) em direção à BR, para acessar o transporte escolar (ônibus).

Considerando o perigo advindo de tal situação, bem como, o sofrimento das crianças ao deslocarem a pé e no sol até o local para embarcar, sendo cansativo e desgastante.

Nesse sentido, solicito que Vossa Senhoria, nos termos do art. 13, X, da Lei Orgânica do Município, que remeta a esta signatária informações acerca da possibilidade do ônibus escolar realizar o embarque e desembarque dos alunos em pontos específicos dentro da Comunidade Julião, para que os mesmos não necessitem ir até a BR para ter o acesso.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vereadora